

com os autos de protocolo nº 2131/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Alan Max Ferreira Fiorotte**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 29, DE 20/02/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 3586/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **José Alvaro Saad de Araujo**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 30, DE 21/02/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4897/2010, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Marcos Tobias Souza de Amorim**, Técnico Judiciário, apto à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 31, DE 22/02/2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2332/2009, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Aline Gegenheimer Bremenkamp**, Técnica Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 32, DE 22/02/2019.

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 2233/2014, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor **Grimaldo Martins de Souza** Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 33, DE 26/02/2019.

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12.399/2016 atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora **Priscila Schulthais Lemos** Técnico Judiciário, apta à progressão da Classe A, Padrão 4 para a Classe A, Padrão 5.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

2ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2019

A Sra. Michele Depollo Longo Belmock, Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Cachoeiro de Itapemirim e Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

Prestação de Contas n.º 80-97.2018.6.08.0002

Requerente: Juízo da 2ª Zona Eleitoral de Cachoeiro de Itapemirim

Requerido: Partido Social Democrático – PSD (Atílio Vivacqua)

Presidente: Duclerk Cardoso de Menezes

Tesoureiro: Otávio Gonçalves da Silveira Filho

Advogado: Wallace Mozer Diniz – OAB/ES n.º 30600

FAZ SABER, para o conhecimento dos interessados, que fica notificada a agremiação partidária supranominada, por meio do advogado constituído, do despacho exarado nos autos em epígrafe, que, tendo em vista a constatação de falhas/impropriedades/irregularidades nas contas pelo setor de análise técnica desta serventia, determinou que, no prazo de 3 (três) dias, o órgão partidário se manifeste acerca dos apontamentos do parecer técnico, sob pena de preclusão (art. 72, §§ 1º, 2º e 4º da Resolução TSE n.º 23.553/2017). Registra-se que o referido parecer encontra-se disponível no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, por meio de consulta processual, acessada no seguinte link: "http://www.tre-es.jus.br/servicos-judiciais/acompanhamento-processual-push".

DADO E PASSADO, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, aos 19 de março de 2019. Eu, _____, Michele Depollo Longo Belmock, Chefe de Cartório, digitei e subscrevi.

MICHELE DEPOLLO LONGO BELMOCK
CHEFE DE CARTÓRIO

EDITAL Nº 39/2019

De ordem do MM. Juiz Eleitoral, a Sra. Michele Depollo Longo Belmock, Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Cachoeiro de Itapemirim e Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma